

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2026**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

“Dispõe sobre a aprovação da efetivação dos procedimentos para o recadastramento/prova de vida dos segurados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei nº 4456, de 19 de dezembro de 2025, que promove alterações nas Leis Municipais nº 2.538 de 18 de dezembro de 2007 e 2637, de 19 de dezembro de 2008, para reestruturar administrativamente o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão - PREV CATALÃO, unificando sua denominação, instituindo organismos internos e diretorias, suas composições, competências e requisitos; cria o modelo de gestão por resultados, instituindo gratificação de desempenho; cria e extingue cargos, na forma que especifica, e dá outras providências, e nomeado pelo Decreto nº 1.487, de 21 de janeiro de 2026, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO as atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO na forma da Lei nº 4456, de 19 de dezembro de 2025, que define, o seguinte:

- a) definir diretrizes gerais e políticas estratégicas para a gestão do RPPS;
- b) acompanhar, avaliar e aprovar os demonstrativos financeiros, relatórios e contas;
- c) estabelecer e monitorar a execução do orçamento do PREV CATALÃO;
- d) deliberar e monitorar o planejamento estratégico da Instituição;
- e) exercer as demais atribuições definidas em regulamento.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca de assuntos inerentes ao pleno funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de promover, anualmente, o recadastramento previdenciário dos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e demais servidores efetivos cedidos, afastados e licenciados do Município, divulgando em meios de comunicação do Município, juntamente com o órgão competente da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas para evitar pagamentos indevidos que representam prejuízo para os recursos do PREV CATALÃO;

 Karen  
 Cláudia

PREVCATALÃO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

 Sérgio  
 Jilene

**CONSIDERANDO**, a necessidade de rever os critérios e uniformizar os procedimentos para a realização do Recadastramento Previdenciário/Prova de Vida por intermédio do **PREV CATALÃO**, e

**CONSIDERANDO**, o Recadastramento Previdenciário/Prova de Vida será realizado aplicando-se as disposições legais vigentes para a concessão e manutenção dos benefícios e, que deverá ser disciplinado pelo **PREV CATALÃO** por meio de ato específico.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a efetivação dos procedimentos para a realização do Recadastramento Previdenciário/Prova de Vida dos segurados do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO** para fins de atualização dos dados cadastrais, com objetivo de manter as informações atuariais atualizados, promovendo as medidas para o equacionamento do déficit atuarial e as correções da base de dados para os futuros estudos atuarias.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **PREV CATALÃO**, incumbido de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO - PREV CATALÃO**.

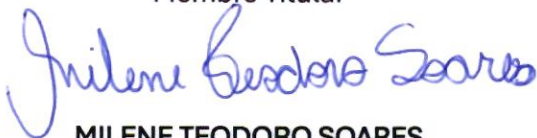
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.



**YTANA BRITO AMARAL**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**PATRÍCIA FONSECA**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente



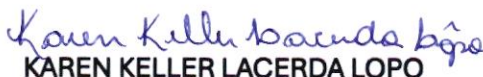
**MILENE TEODORO SOARES**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**LILIANE ALVES PEREIRA**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente



**JESSICA SANTOS DE JESUS**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Titular

**DILSON GONALVES DA SILVA**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Suplente



**KAREN KELLER LACERDA LOPO**

**ELISANGELA SILVA LUIZ ROGÉRIO**



Representante dos Segurados Ativos  
Membro Titular

*Maria Teodoro da Fonseca*  
**MARIA TEODORO DA FONSECA**

Representante dos Segurados Inativos  
Membro Titular



Representante dos Segurados Ativos  
Membro Suplente

**LARA LANE SANTOS GOULART**

Representante dos Segurados Inativos  
Membro Suplente

